



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADA EM 16-07-09 – SEÇÃO I – PÁG. 43

RESOLUÇÃO SMA-050 DE 15 DE JULHO DE 2009.

Altera o artigo 2º da Resolução SMA nº 33, de 22 de maio de 2009, que dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para o desenvolvimento de proposta para “Estratégia Estadual sobre Espécies Exóticas Invasoras”.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - O artigo 2º da Resolução SMA nº 33, de 22 de maio de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 2º - O Grupo de Trabalho será constituído pelos seguintes membros:

I - Alexsander Zamorano Antunes – RG nº 23.757.126-2 - do Instituto Florestal;

II – Marina Galvão Bueno - RG nº 23.878.020 - da Fundação Parque Zoológico de São Paulo;

III - Cristina Maria do Amaral Azevedo - RG nº. 8.886.188 - do Departamento de Proteção da Biodiversidade - DPB;

IV - Kátia Pisciotto - RG nº 11.395.575-9 - da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo;

V - Natália Macedo Ivanauskas - RG nº 22.611.405-3 - do Instituto Florestal;



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

VI - Rosângela Simão Bianchini - RG nº 15.117.018-6 - do Instituto de Botânica;

VII – Capitão Marcelo Robis Francisco Nassaro – RG nº 19.336.519-4 – da Polícia Militar Ambiental.

Parágrafo único - *O Grupo de Trabalho será coordenado pela Bióloga Cristina Maria do Amaral Azevedo, e contará com a colaboração e apoio da equipe dos Projetos Estratégicos “Pesquisa Ambiental”, “Fauna Silvestre”, “Recuperação de Matas Ciliares” e “Gestão de Unidades de Conservação”.*

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

(Processo SMA nº 7.602-2009)

FRANCISCO GRAZIANO NETO
Secretário de Estado do Meio Ambiente